



**PORTARIA/SEMAS Nº 005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 005/2022-SEMAS**, Originário do **Processo Administração nº 2021.0913.002/2021-SEMAFIM e PP Nº 001/2022 e ATA de Registro de Preços nº 001/2022-SEMAFIN**, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários para a realização dos serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA LAVA JATO STOP CAR LTDA**, com o período de vigência de: **08/02/2022 a 31/12/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**

Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021

especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO nº 006/2022-SEMUS**, Originário do **Processo Administração nº 2021.0913.002/2021-SEMAFIM e PP Nº 001/2022 e ATA de Registro de Preços nº 001/2022-SEMAFIN**, O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes à frota do Município de Dom Pedro/MA, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários para a realização dos serviços., celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA LAVA JATO STOP CAR LTDA**, com o período de vigência de: **08/02/2022 a 31/12/2022**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 2dcedd6e52eea5ea6cb53eb841d2acda

**?PORTARIA/SEMAS Nº 005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA/SEMAS Nº 005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº 3959-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 005/2022-SEMAS**, Originário do **Processo Administração nº 2021.0913.002/2021-SEMAFIM e PP Nº 001/2022 e ATA de Registro de Preços nº 001/2022-SEMAFIN**, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários para a realização dos serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA LAVA JATO STOP CAR LTDA**, com o período de vigência de: **08/02/2022 a 31/12/2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 65d6a9336b5fe580690817a305944283

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**DECRETO Nº. 010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº. 010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VALORES DE PREÇO PÚBLICO CONSTANTE NO DECRETO Nº 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que, a Administração Pública, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público;

**CONSIDERANDO** também, os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda, a Taxa e Preço Público prevista no Decreto nº 007 de 09 de Fevereiro de 2022, referente ao abate de animal do Matadouro Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente, o princípio da publicidade, onde é dever da Administração Pública em dar publicidade em todos os seus atos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o desconto de 24,24% do preço público (taxa) prevista no Decreto nº 007 de 09 de Fevereiro de 2022 por 90 (noventa) dias corridos a contar da data da publicação deste Decreto.

**Parágrafo Único.** O desconto previsto neste decreto, será concedido no ato da emissão do documento de arrecadação do município.

**Art. 2º.** Este Decreto poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, por ato do Chefe do Executivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2022.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: cae993213fe27a14508c525ef9cde313

**PORTARIA Nº. 061/2022.**

PORTARIA Nº. 061/2022.